

**EDITAL INTERNO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PRADI MÉDIO**  
**DO IFPR CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ 2023/2024**

Os coordenadores dos projetos contemplados e/ou classificados nos editais nº **01/2023** – Edital Unificado de Inovação – Pradi/Pibiti e **06/2023** – Edital Unificado de Extensão – Piae/Pibex, tornam público o presente Edital para seleção de bolsistas cujas vagas estão distribuídas como segue:

	<b>Projeto</b>	<b>Programa</b>	<b>Nome do Coordenador e Email</b>	<b>Dedicação</b>	<b>Nº de vagas</b>
01	Software para intervenção em pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA)	PRADI - MÉDIO	Luís Henrique Pupo Maron - luis.maron@ifpr.edu.br	12 horas semanais	01

#### **1 - FINALIDADE DO EDITAL**

**1.1** Selecionar bolsista para atuar no Projeto de Inovação disposto abaixo.

#### **2 – REQUISITOS GERAIS PARA O BOLSISTA:**

- 2.1** Ser estudante regularmente matriculado no IFPR;
- 2.2** Dedicar-se 12 horas semanais às necessidades do projeto;
- 2.3** Participar em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR e/ou fora dele.
- 2.4** Atender aos requisitos específicos para o projeto.

#### **3 - PROJETO**

- 3.1** Coordenador: Luís Henrique Pupo Maron
- 3.2** Projeto: Software para intervenção em pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA)
- 3.3** Requisito específico: Estar cursando o segundo ano do Curso Técnico Integrado em Informática.
- 3.4** Critérios de avaliação/seleção: Conhecimentos e afinidade com a programação e Desenvolvimento de Software; Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.
- 3.5** E-mail: [luis.maron@ifpr.edu.br](mailto:luis.maron@ifpr.edu.br)

#### **4 - SELEÇÃO**

**4.1** A seleção será realizada por meio de entrevista:

- Data: 18 de agosto de 2023;
- Horário: 13:30h;
- Local: Laboratório de Inovação - Campus Avançado Goioerê.

#### **5 - INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições deverão ser realizadas até às 12h do dia 18 de agosto de 2023 por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/N87PGjQMfTAJ1BRK8>.

## 6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 O resultado desta seleção será publicado até às 18h do dia 21 de agosto de 2023 no via site/redes sociais do campus.

6.2 O estudante selecionado deverá entregar para o Coordenador do projeto até o dia 22 de agosto às 17h, a seguinte documentação:

- a) nome completo do estudante;
- b) endereço de e-mail;
- c) número do CPF;
- d) link do currículo Lattes;
- e) campus;
- f) dados bancários: Banco - Agência - Dígito da agência - Número da conta - Dígito da conta.
- g) Declaração de matrícula do semestre letivo vigente.
- h) Termo de compromisso, devidamente assinado (**Anexo I EDITAL Nº 01/2023 - AGIF/PROEPP**)

6.3 O coordenador do projeto encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

6.4 Casos omissos ou alheios ao presente edital serão observados pela Direção-Geral do Campus em conjunto com a coordenação do projeto



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a)**, em 16/08/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2506323** e o código CRC **988AC62C**.